



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

**ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 14 de março de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Kursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h20min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Altera Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências", com a finalidade de alteração na legislação municipal vigente acerca do Conselho Tutelar, seguindo recomendação da Promotoria de Justiça - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$394.492,11"

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

(trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de necessidade de aplicação no primeiro quadrimestre dos saldos de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, no Setor de Educação (manutenção das escolas municipais e centros de educação infantil e manutenção do transporte escolar) - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$155.574,78 (cento e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação e reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas da Secretaria de Assistência Social - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$77.712,38 (setenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente à reforma de prédio da municipalidade que será destinado à instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 024/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.821/2022 e dá outras providências”, com a finalidade de alteração do valor do auxílio alimentação mensal aos Servidores Públicos

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

Ativos do Poder Executivo Municipal para R\$400,00 (quatrocentos reais) - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$772.393,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Secretaria de Assistência Social - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$153.143,49 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente ao Projeto 47, Lote 1 do Paranacidade para construção de infra-estrutura urbana contendo Academia da Terceira Idade, já analisada na Lei nº 1.870/2022, necessitando de atualização do valor da contrapartida - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente José Aparecido Braga passou o exercício da presidência ao Vice-Presidente José Armando Cursino Neto, conforme disposição do artigo 10 do Regimento Interno e informou a abstenção de seu voto conforme disposição do artigo 155 do Regimento Interno. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pela maioria dos membros da Mesa Diretora e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente em exercício, colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: "Altera redação da Lei nº 1.291 de 11 de dezembro de 2014 e dá



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

outras providências”, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador José Aparecido Braga retornou ao exercício da Presidência e colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 08, 014, 015, 016, 017, 018/2023 e Ofícios dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, colocou em votação a Convocação do Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, a qual foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24/03/23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___

Ass. 5ª Sessão Ordinária

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Publicado em 23 / 03 / 23

Página 345 Jornal D.O.M.

Edição 2736

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 14 de março de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h20min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016 e dá outras providências”, com a finalidade de alteração na legislação municipal vigente acerca do Conselho Tutelar, seguindo recomendação da Promotoria de Justiça - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$394.492,11 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de necessidade de aplicação no primeiro quadrimestre dos saldos de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, no Setor de Educação (manutenção das escolas municipais e centros de educação infantil e manutenção do transporte escolar) - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$155.574,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação e reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas da Secretaria de Assistência Social - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$77.712,38 (setenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente à reforma de prédio da municipalidade que será destinado à instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei

nº 024/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.821/2022 e dá outras providências”, com a finalidade de alteração do valor do auxílio alimentação mensal aos Servidores Públicos Ativos do Poder Executivo Municipal para R\$400,00 (quatrocentos reais) - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$772.393,94 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Secretaria de Assistência Social - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$153.143,49 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento das despesas referente ao Projeto 47, Lote 1 do Paranacidade para construção de infra-estrutura urbana contendo Academia da Terceira Idade, já analisada na Lei nº 1.870/2022, necessitando de atualização do valor da contrapartida - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente José Aparecido Braga passou o exercício da presidência ao Vice-Presidente José Armando Cursino Neto, conforme disposição do artigo 10 do Regimento Interno e informou a abstenção de seu voto conforme disposição do artigo 155 do Regimento Interno. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pela maioria dos membros da Mesa Diretora e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente em exercício, colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera redação da Lei nº 1.291 de 11 de dezembro de 2014 e dá outras providências”, justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador José Aparecido Braga retornou ao exercício da Presidência e colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 08, 014, 015, 016, 017, 018/2023 e Ofícios dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Em seguida, colocou em votação a Convocação do Secretário Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, a qual foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador: C51C0B40

#### DIVISÃO DE PESSOAL DECRETO N.º 46/2023

Súmula: Nomeia Assessor da Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 20 de março de 2023, a senhorita **Dhiully Haggy Aleixo da Cruz**, portador da carteira de identidade RG nº.12.785.855-1, CPF nº. 120.836.219-48, para ocupar o cargo de **Assessor da Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio ambiente**, provimento em comissão, símbolo CC-4, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de março de 2023.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Adão Rodrigues da Costa  
Código Identificador: DC5505B8

#### GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 1.919 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 54.001,30 (cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 54.001,30 (cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Projeto 46, Lote 1 do Paranacidade para construção de infraestrutura urbana contendo parque infantil API 04 e paisagismo.

**05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.813.0010 1040 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM PAISAGISMO

4.4.90.51.00.00.00.00 1015 Obras e Instalações..... R\$ 45.758,59

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 8.242,71

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 46, Lote 1, no valor de R\$ 45.758,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e o superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço:

- Superávit do Exercício Anterior – 31/12/2022.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....R\$ 8.242,71

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1040 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM PAISAGISMO nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de março de 2023.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Código Identificador: 73A6D367

#### SETOR DE LICITAÇÃO ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

#### ONDE SE LÊ:

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (quatro) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de janeiro de 2022.

#### LEIA-SE:

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de janeiro de 2023.

São Sebastião da Amoreira, 22 de março de 2023.

Publicado por:  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador: 6530458A

#### SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para melhorias e modernização no parque de iluminação pública e ornamental.